COMPROMISSOS

Iniciação Científica, De-

senvolvimento lógico e Inovação do Ifes (relatório final, resumo, pôster ou apre-sentação oral ou apresentação de produto).



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

INSCRIÇÕES 13/02 a 29/03/2024 prppg.ifes.edu.br/editais

Dúvidas: fomento.pesquisa@ifes.edu.br

Cadastro de reserva para concessão de bolsas e voluntariado destinado a estudantes do ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, Concomitante ou Subsequente (Pibic-Jr/Pivic-Jr) e de Graduação (Pibic/Pivic e Pibiti/Piviti), mediante seleção de propostas para a execução de projetos de pesquisa em caráter de iniciação científica. Edital 02/2024 - Novos pesquisadores

Edital 03/2024 - Todos os pesquisadores PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS

PROGRAMA	PERFIL DO ESTUDANTE	CARGA HORARIA PARA ATIVIDADES DO ESTUDANTE		
Pibic-Jr Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Ensino Médio Integrado ao Técnico ou Técnico Concomitante / Subsequente	8h semanais		
Pibic Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Graduação	20h semanais		
Pibiti Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Graduação	20h semanais		
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOI UNTARIADO				

PROGRAMA	PERFIL DO ESTUDANTE	CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADES DO ESTUDANTE		
PiVic-Jr Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Ensino Médio Integrado ao Técnico ou Técnico Concomitante / Subsequente	8h semanais		
Pivic Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Graduação	50 ou 100% da carga horária do bolsista		
PiViti Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Graduação	50 ou 100% da carga horária do bolsista		
LIMITE DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS				

divididos em: até dois Pibic/Pivic, dois Pibiti/Piviti e quatro Pibic-|r/Pivit-|r.

² Quatorze planos de trabalho diferentes e independentes, divididos em: até quatro Pibic/Pivic, quatro Pibiti/Piviti e seis Pibic-Jr/Pivit-Jr.

¹ Oito planos de trabalho diferentes e independentes,

INFORMAÇÕES GERAIS

O proponente deve ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes, com titulação mínima de graduação,

atender as exigências do Ifes e das agências de fomento e

recebimento da bolsa.

REQUISITOS

- não estar afastado por período superior a 90 (noventa) dias, por qualquer motivo, de suas atividades regulares na instituição durante o período de execução do Projeto de Pesquisa; As propostas contempladas neste edital terão expectativa de receber bolsas com duração exata de 12 (doze) meses ou vigência limitada por prazos das agências de fomento;
- Para cada Plano de Trabalho contemplado será concedida apenas 1 (uma) bolsa ou 1 (um) estudante voluntário, não sendo permitida acumulação de um bolsista com
- voluntariado; ■ Se indicado para bolsista, o discente não deve possuir qualquer vínculo empregatício, incluindo estágios remunerados, obrigatórios ou não, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa durante o período de
- As propostas encaminhadas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido, sem os documentos obrigatórios ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste edital serão automaticamente indeferidas. COMPROMISSOS DO PROPONENTE

REQUISITOS	(ORIENTADOR)	DO ESTUDANTE
Projetos de pes- quisa com exatos 12 meses de exe- cução	Estar vinculado a um grupo de pesquisa ca-dastrado na plataforma do CNPq, presente na lista de grupo ativo e certificado do Ifes até o último dia do periodo de submissão das propostas.	Estar matriculado no lfes e cadastrado como estudante no SIGPESq (h t t p : // s i g p e s - q.ifes.edu.br/login.aspx) com dados atualizados
Mérito técnico-científico	Não ter pendências junto à PRPPG até o último dia da submissão da proposta	Ser indicado por apenas um orientador e não possuir pendência em qualquer outro progra- ma do Ifes.
Possuir viabilidade técnica	Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes/CNPq: http://lattes.cnpq.br	
Garantir ao estu- dante acesso a mé- todos e processos científicos no nível adequado ao seu grau de formação	Indicar estudante com perfil compatível às ati- vidades previstas e orientá-lo nas distintas fases do trabalho.	Seguir determinações do orientador referente ao cumprimento de ati- vidades e prazos esta- belecidos.
	Apresentar via SIGPESq o Relatório Final sobre o trabalho realizado até o dia 31/08/2025. A apre- sentação do relatório não isenta o orientador e estudante de cumpri- rem o que determinado em seu contrato/termo de outorga com as	Fazer referência ao Ifes, como estudante, e de bolsista da agência de fomento financiadora (Ifes, CNPq, Fapes, etc) nas publicações e trabalhos a serem apresentados nos eventos. Apresentar produção científica na Jornada de



agências externas de

fomento.